



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V, N° 1134

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2706, DE 26 DE JULHO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.126.680,14 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2°. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1° deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3°. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2706, DE 26 DE JULHO DE 2021			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
0161	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	11.720,00
	1001000000 Recursos Ordinários		11.720,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		11.720,00
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
5182	0402-04.122.0063.2.401	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		192.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		192.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
4880	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.896.550,00
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		1.896.550,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.896.550,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
5323	0701-10.122.0072.2.379	3.3.50.41.00 - Contribuições	150.000,00
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		150.000,00
16.01 - GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)			
0567	1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.410,14
	1001000000 Recursos Ordinários		6.410,14
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		6.410,14
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	718.319,96
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		718.319,96
4379	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	162.200,00
	1001000000 Recursos Ordinários		162.200,00
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	196.774,88
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		196.774,88
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	722.705,56
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		722.705,56
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.800.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
5050	3201-04.122.0452.2.390	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
5120	3201-15.453.0052.2.395	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		70.000,00
	Total: (R\$)		4.126.680,14
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
5135	3202-04.122.0064.2.399	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
	1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito		20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		20.000,00
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
5089	3101-13.392.0048.2.394	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	348.410,14
	1001000000 Recursos Ordinários		348.410,14
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		348.410,14
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4647	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	1.800.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		1.800.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.800.000,00
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
0168	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	11.720,00
	1001000000 Recursos Ordinários		11.720,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		11.720,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
5116	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		50.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0212	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel	166.550,00
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		166.550,00
0225	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	384.000,00
	1120000000 Transferências do Salário-Educação		384.000,00
0281	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	286.000,00
	1120000000 Transferências do Salário-Educação		286.000,00
0285	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	40.000,00
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		40.000,00
0301	0601-12.365.0041.2.191	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fretes	220.000,00
	1125000002 Transferências de Convênios - Estado/Educação		220.000,00
0302	0601-12.368.0041.2.191	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400.000,00
	1125000002 Transferências de Convênios - Estado/Educação		400.000,00
4912	0601-12.368.0041.2.380	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	400.000,00
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.896.550,00
	Total Anulação: (R\$)		4.126.680,14

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 899/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei n° 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo n° P 159815/2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA CARLA CARVALHO DE SOUSA, matrícula n° 5261, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

ATO N° 900/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o servidor JOÃO ALISON FÉLIX DE SOUSA, matrícula N° 9249, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIGITADOR, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, pelo período de 19 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 901/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a servidora JANI MESQUITA RODRIGUES, matrícula N° 8459, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL.

ATO N° 902/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DO ATO N° 902/2021 - GABPREF			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Célula de Fiscalização de Obras	ASSISTENTE TÉCNICO III	DAS-3	HILTON DOS SANTOS GOMES
Célula de Fiscalização de Posturas	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	FRANCISCO EDNARDO TEIXEIRA LIRA
Célula de Monitoramento para Licenciamento	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA
Célula de Parcelamento	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	FABRICIA MARIA MONTEIRO

ATO N° 903/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n°